

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL 19/2023 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, observando a Resolução CNE/MEC 1, de 06/04/2018, a Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, e a Resolução CEPEX/UFPI 412, de 16/01/2023, torna público Retificação do Edital 19/2023 – CEAD/UFPI, de 21/03/2023, referente ao Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no **Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio convênio com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), da forma como segue.

Onde se lê:

ANEXO III – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato (a):	
CPF:	Núcleo de concorrência:
Trilha formativa:	

Descrição dos itens	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos requeridos pelo candidato	Pontos atribuídos pela comissão
Curso de Licenciatura*	20 pontos por curso	20		
Participação em curso de qualificação profissional (ou formação continuada) na área de Educação Especial com, no mínimo, 20 horas nos últimos cinco anos	5 pontos por curso	20		
Participação em curso de qualificação profissional (ou formação continuada) na área de educação em geral com, no mínimo, 20 horas nos últimos cinco anos	3 pontos por curso	15		
Participação em evento científico na área de educação em geral nos últimos cinco anos	2 pontos por evento	10		
Participação em programa de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência ou residência pedagógica enquanto aluno da graduação	5 pontos por semestre	20		
Experiência docente na educação básica	3 pontos por ano	15		
Vínculo efetivo como docente ou gestor escolar (diretor, coordenador, supervisor) nas redes públicas (estadual ou municipal) de educação básica do Piauí**	25 pontos por vínculo	25		
Tempo de experiência como integrante de	3 pontos por	15		

equipe multidisciplinar de Atendimento Educacional Especializado em instituições escolares e não escolares***	semestre			
Total de Pontos				

Leia-se:

ANEXO III – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato (a):	
CPF:	Núcleo de concorrência:
Trilha formativa:	

Descrição dos itens	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos requeridos pelo candidato	Pontos atribuídos pela comissão
Curso de Licenciatura*	20 pontos por curso	20		
Participação em curso de qualificação profissional (ou formação continuada) na área de Educação Especial com, no mínimo, 20 horas nos últimos cinco anos	5 pontos por curso	20		
Participação em curso de qualificação profissional (ou formação continuada) na área de educação em geral com, no mínimo, 20 horas nos últimos cinco anos	3 pontos por curso	15		
Participação em evento científico na área de educação em geral nos últimos cinco anos	2 pontos por evento	10		
Participação em programa de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência ou residência pedagógica enquanto aluno da graduação	5 pontos por semestre	20		
Experiência docente na educação básica	3 pontos por ano	15		
Experiência docente na educação superior	3 pontos por semestre letivo	15		
Vínculo efetivo como docente ou gestor escolar (diretor, coordenador, supervisor) nas redes públicas (estadual ou municipal) de educação básica do Piauí**	25 pontos por vínculo	25		
Tempo de experiência como integrante de equipe multidisciplinar de Atendimento Educacional Especializado em instituições escolares e não escolares***	3 pontos por semestre	15		
Total de Pontos				

Teresina, 14 de abril de 2023.

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI